



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 28 de novembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00554 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B73F301096C6844F5DE57343B6B47B32

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 519, de 28 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 519, de 28 de novembro de 2016.

“Substituí membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam substituídos como membros titulares representantes dos Professores e representantes dos Pais e Alunos, conforme se verá a seguir:

- FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS FILHO e MEIRE NANCY RODRIGUES SANTANA, representantes dos Professores, ficam substituídos pelos novos conselheiros, quais sejam:

- ELIZETE SOARES DA SILVA e ANGÉLICA ARAÚJO NUNES, respectivamente.

- CARLOS ROGÉRIO CARDOSO VARJÃO, representante dos Pais e Alunos, fica substituído por:

- ANA LÚCIA DANTAS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 28 de novembro de 2016.

Olimpio Cardoso Filho

Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE